



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de março de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 124/2017

de 15 de Março de 2017

“Nomeia o Servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de Coordenador da Divisão de Prestação de Contas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **THIAGO DOS SANTOS SANTANA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, no Município de Antas.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do Servidor **THIAGO DOS SANTOS SANTANA** será com o símbolo CC-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MARÇO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 125/2017
de 15 de MARÇO de 2017

“Nomeia a Servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria**, lotada no **Conselho Municipal de Educação** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **Marleide Carvalho de Andrade**, para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria**, lotada no Conselho Municipal de Educação, situado na Rua João Félix, 95 Sala 03 no Município de Antas/BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da Servidora será com o símbolo CCE-10, em conformidade com a Lei Nº 599/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de 09 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MARÇO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74